



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11392 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07/GT 13 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

CRIANÇAS E INFÂNCIAS E O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO SOCIOCULTURA E DEMOCRÁTICO NA ED. INFANTIL

Michelle Nunes da Silva - UEA-PPGED- Universidade do Estado do Amazonas

CRIANÇAS E INFÂNCIAS E O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO SOCIOCULTURA E DEMOCRÁTICO NA ED. INFANTIL.

Introdução:

A Amazônia é (re)conhecida no mundo por suas paisagens verdes e continentais, nas quais o homem é parte integrante, quase fixo no coração da natureza, uma lenda em uma natureza intocada, que quase não fosse possível existir no mundo contemporâneo. Nossos povos que se nomeiam de caboclos, ribeirinhos, indígenas, negros, quilombolas, nordestinos europeus de diversas nacionalidades e na atualidade temos a chegada dos Haitiano por desastres naturais em 2010 e 2016 e venezuelanos devido à crise política e econômica do governo, desde 2015 e atravessam a fronteira do Brasil se encaminham para as áreas amazônicas. Assim, falar dos povos da Amazônia requer um conhecimento da grande diversidade ambiental e social da região, e um grupo que se faz necessários evidenciar sua participação são as crianças e suas infâncias que faz parte destes povos, pois as mesmas são a continuação de suas culturas e elas levam seus artefatos infantis para os espaços onde transitam, porém não sombras, são infâncias diversificadas que tem muito a contribuir com sua participação como sujeitos vivos, através de suas falas, pensamentos e manifestações.

A cultura infantil é um tecido de fios diversos: da cultura da família da mãe, da cultura da família do pai, da cultura criada por cada criança a partir da sua natureza, da cultura da escola, da cultura dos seus grupos. Cada ser humano “carrega” uma cultura que irá se misturar com as outras. (Friedmann, 2013, p. 63).

Na cultura escolar, um primeiro acesso são as escolas de Educação Infantil, no qual existe um contexto histórico de lutas por esse espaço por parte das famílias, contudo não é só o acesso, mas a permanência, a inclusão e práticas pedagógicas para os pequenos. Na Educação Infantil, as crianças são pontuadas como protagonistas, mas de qual parte? Elas estão envolvidas de forma participativa democrática e pedagógica em todo o processo que existe no dia-dia da escola, são consultadas nas práticas ou mudanças que iram interferir em sua vida

ou essa participação é apenas o resultado final da aprendizagem nos relatórios infantis, com conceitos de já consegue ou ainda está em fase de desenvolvimento cognitivo. As escolas enfrentam desafios na compreensão de seu papel como um local rico de experiências vivas para as crianças e suas infâncias, porque estão obcecadas com o pensamento tradicionalista que é resultado das conjecturas do pensar no que a criança irá ser, descredibilizando o que ela já é “CRIANÇA”.

Metodologia

Assim esta pesquisa tem como objetivo geral de observar e identificar a participação ativa democrática e pedagógica das crianças e suas infâncias nas tomadas de decisões no espaço da Educação infantil, através de suas falas, pensamentos e manifestações, que se constituirá de suma importância para os contextos de visibilidade infantil amazônico na cultura escolar. Iremos nos pautar na pesquisa bibliográfica, qualitativa e etnográfica, foram exploradas diversas bibliografias, como pesquisa com crianças, práticas de pesquisas, procedimentos metodológicos com crianças, a história, a Sociologia da Infância e crianças, no mundo e no Brasil, a Convenção dos Direitos da Criança no qual assegura o direito de ação participativa e (in) visibilidade como cidadão nos diversos cenários no qual a criança e sua infância está envolvida. E na Educação, fomos de Paulo Freire no contexto do oprimido, a autonomia até a proposta difundida na atualidade da Pedagogias das Infâncias, a qual vem ganhando importância e se configurando como campo de estudos da Educação Infantil, na última década, destaque para Pedagogia da Escuta de Loris Malaguzzi, (1992, p. 19 apud FARIA,2007, p. 278) "Uma escola deve ser um lugar para todas as crianças, não baseada na ideia de que todas as crianças são iguais, mas que todas são diferentes." E pensando nas infâncias amazônicas, buscamos pesquisas que pontuassem as crianças como atores participantes da pesquisa e uma pesquisa encontrada, é o trabalho de José de Souza Martins, publicado em 1993. O autor elege a criança como testemunha da história amazonense, justificando ter sua escolha metodológica recaído sobre “a fala das crianças, que por meio delas me falam (e nos falam) do que é ser criança” (Martins, 1993, p.18), que é apontado como um dos precursores da Sociologia da Infância no Brasil. Fazer praticas metodológicas como a participação da criança , através das suas inúmeras manifestações , não é fácil , a escolha da abordagem etnográfica se deu , por ser uma forma de fazer pesquisa com as crianças com suas vozes e manifestos como descreve Marchi (2018, p.728):

Essa reflexão sobre a relação de poder entre pesquisador e pesquisado e a consideração das diversas vozes (polifonia) presentes no campo da pesquisa vai incidir diretamente sobre as pesquisas etnográficas realizadas com crianças a partir da década de 90 do século XX. Importante notar que a própria mudança na nomenclatura – de pesquisa sobre se passa à pesquisa com crianças.

Portanto, no caso de pesquisas etnográficas de crianças, há a necessidade de compreender o significado que as ações das crianças têm ou assumem no sistema, ou seja símbolo de sua cultura infantil, Corsaro (2011, p.39) “as experiências vivenciadas pelas crianças nas culturas de pares vão constituindo uma teia de saberes, que não são superadas com a chegada da maturidade” e pensando em nossa realidade do norte do país, descrever as infâncias tendo

com as crianças como locutora da pesquisa, nos traz outras perspectivas de como elas se relacionam em seus grupos e entre os pares diversificados como acontece na Educação Infantil. Inclui as crianças como sujeitos participantes do desenvolvimento de metodologias e procedimentos de pesquisas ainda é um campo em crescimento, Sarmento e Pinto:

O estudo das realidades da infância com base na própria criança é um campo de estudos emergente, que precisa adotar um conjunto de orientações metodológicas cujo foco é a recolha da voz das crianças. Assim, além dos recursos técnicos, o pesquisador precisa ter uma postura de constante flexibilidade investigativa. (SARMENTO & PINTO, 1997, p.78).

Sendo assim, ficou entendido que a pesquisadora participa da pesquisa com a criança, num movimento de aproximação e de construção de conhecimentos, e nosso olhar da dissertação irá se direcionar para um grupo (in) visível, as crianças e suas infâncias no espaço da Educação Infantil como participante ativas, como é nomeada na Pedagogia participativa:

A pedagogia da participação reconhece saberes e diferenças, escuta as vozes [...] oferece-se como terreno de troca e reconstrução cultural, como espaço de retomada, reconhecimento de diferenças, das múltiplas identidades que configuram e reconfiguram o cotidiano das relações. (FORMOSINHO, 2013, p.152).

As crianças já carregam uma história cultural de suas famílias da beira do rio, aldeias assentamentos, abrigos de refugiados, rural ou urbano, por ser denominado crianças, não os torna homogêneos, existem artefatos infantis das diversas culturas que estão relacionada as crianças e suas infâncias, Barreto (2013, p.50) “Por intermédio dos brinquedos é possível perceber que a criança não estava inteiramente diluída no mundo adulto e por ele desconhecida”, então necessitamos pensar em metodologias que realmente tenham como foco suas vozes, olhares, experiências e pontos de vista, contribuindo para a construção de uma infância sociocultural.

Discussão e resultados: Os direitos de participação infantil nas bibliografias.

O marco histórico para reconhecimento da criança como sujeito de direitos, acontece a partir de 1924, na Declaração de Genebra ou Declaração sobre os Direitos da Criança foi adotada na quinta Assembleia da Liga das Nações. Os compromissos foram reafirmados em 1948, por meio da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humano, em 1959, foi proclamada pela Assembleia das Nações Unidas a Declaração dos Direitos da Criança. Convenção Sobre os Direitos da Criança de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990 e o Brasil ratificou a convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990 e proclamaram que a criança tem direito a cuidados e assistência especial. segundo afirma Lindgren Alves (2018, p. 59):

É o primeiro tratado que consegue regulamentar num único texto todos os direitos: civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de uma categoria universal de indivíduos, que até então não eram reconhecidos como sujeitos de direitos.

A Convenção dos Direitos da Criança quando surge em 1989 e vem salvaguardar direitos de

participação para as crianças, sustenta que elas são atores sociais e com competências políticas, remetendo no seu artigo 12º para a liberdade da criança em opinar sobre assuntos que a afetam, para que as suas considerações e opiniões sejam ouvidas, defendendo, nesse sentido, a participação das crianças na sociedade, o que contribui para o fortalecimento da cidadania da infância. Canavieira (2019, p.185) “De pronto, trata-se do exercício de uma cidadania ativa, conciente e capaz de gerar atos e fatos reais nos quais as crianças são protagonistas”. Alguns autores defendem que, sem o conhecimento dos princípios em que se baseia a participação infantil, corremos o risco de simplificar e destituir de significado este conceito, à participação infantil é o definido por Tomás e Gama (2011,p. 3):

Participar significa influir diretamente nas decisões e no processo em que a negociação entre adultos e crianças são fundamentais, um processo que possa integrar tanto as divergências como as convergências relativamente aos objectivos pretendidos e que resultam num processo híbrido.

Os Artigos 12 e 13, traz como propriedade a forma de participação da criança em seu meio social, porém atrela recomendações em função da idade e maturidade da criança, como também esse direito poderá sujeitar-se a certas restrições, que serão somente as previstas em lei e consideradas necessárias, ocorre uma dicotomia, se tem o direito de participar, contudo o entendimento é que o adulto estará no controle, Barreto (2013,p.50) “Quando a questão da visibilidade é tratada apenas pela ótica do Direito, fica oculta outra dimensão, que é a da liberdade desfrutada pelas crianças nas sociedades”, este documento é descrito como preminentemente adultista, como os Estudos da Infância têm documentado, para Matías Cordero Arce (2021, p.110,):

CDC – é a única carta global dos direitos da criança existente, sem que haja qualquer movimento internacional de base infantil que pressione por outra carta – ela deve ser reconhecida como a moeda legal em uso em relação aos direitos da criança.

O que não devemos esquecer, que a participação é um direito e, portanto, um ato democrático que deve ser exercido nos diversos contextos de uma sociedade democrática. Nesse sentido, considerar a participação de uma criança, com base em seus interesses, significa que sua voz está integrada no processo de tomada de decisão em assuntos que lhe dizem respeito. Daí a importância de não somente dar voz à criança, mas criarmos condições para a participação, compreendendo que ela é um ator social peculiar, ou seja, utilizando como recurso a imaginação e a aproximação com as culturas infantis. E um espaço para as manifestações infantis é a escola, na Constituição Federal de 1988 (CF/88), destaca, a criança é um “ser de direitos” e que a Educação Infantil é direito do cidadão e dever do Estado e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº.9394/1996-LDB) estabeleceu a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, o que significou valorização importante desta etapa de ensino, com objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade. Arelaro (2017) “destaca a inclusão da creche no capítulo da Educação da CF/88”, que constituiu um ganho na história da Educação Infantil, que ocorreu pelas lutas sociais encabeçadas por famílias. Para criança representa a realização do direito à educação pública desde pequeno, significa oportunidade de convivência coletiva com seus pares e proporciona-lhes o contato com elementos culturais e práticas educacionais diversas e insere-

se a escola como campo de conhecimento ao mesmo tempo em que se constitui como política para as infâncias. Nas Propostas e Diretrizes, a ideia é que a criança ser o centro, o que é chamado de “Protagonismo Infantil” ,para Paulo Freire (1993,p.89) “É preciso e até urgente que a escola se vá tornando um espaço acolhedor e multiplicador de certos gostos democráticos como o de ouvir os outro”. Proporcionar oportunidades para as crianças é um caminho importantíssimo para possibilitar que elas, dos mais variados contextos e grupos socioeconômicos e culturais, exerçam seus direitos de serem quem efetivamente são. Ao se pensar na realidade amazônica temos um rico tesouro a ser explorado , pois ao dar o direito de participação a criança, a escola se desconstrói e também visualiza as famílias e suas culturas, como ressaltou Silva (2019, p.236) na esquestão das mães indígenas com crianças matriculadas em escolas infantis urbanas:

Reconhecendo a condição pluriétnica do povo brasileiro, em todos os campos, inclusive do direito, valorizando a cultura dos povos originários, abrindo espaços para o diálogo sobre as formas de educar as crianças pequenininhas.

Logo as crianças são portadoras e construtoras de suas próprias culturas, participantes ativas de suas identidades, autonomia e competência através das relações e intenção com seus pares. Faria (2007, p.278) “descreve uma gestão social escolar, que se dá a participação ativa, cultural e política envolvendo três atores: crianças, pais e professores/escola”, o que transforma essa ação em uma pedagogia participativa sociocultural, democrática infantil, mas para isso é fundamental um processo de reconhecimento que valorize as crianças como indivíduos com espaço, tempo e voz na sociedade.

Conclusões.

Na compreensão das leituras, surgiram vários questionamentos que serão abordados na pesquisa de campo, porque a criança não é consultada na sala de referência? Se raramente faz a práxis da escuta, o que predomina é a fala do adulto? É a ideia de considerar a participação infantil desinteressante, sem sentido e desqualificada perante a sociedade, indo de encontro à imagem tradicional das crianças como dependentes, onde se acentua fundamentalmente a passividade, vulnerabilidade, imaturidade e falta de competência. Neste contexto a participação da criança e suas infâncias implica no reconhecimento do direito a participar e que existam os meios ou os espaços adequados para torná-lo possível e um deles é o espaço escolar, porém é uma tarefa complexa, uma vez que elas estão dependentes de terceiros, no caso os adultos, para Boaventura Sousa Santos (2007, p. 52), “ não há justiça social global sem justiça cognitiva global e somente conseguiremos lutar pela justiça cognitiva global se envolvermos, as crianças nos processo de construção de conhecimento acerca de si mesmas, através da sua participação”. A princípio, o sentimento que fica, é que participação da criança e suas infâncias estão presos e esquecidos no papel do planejamento curricular tradicional embolorado de práticas adultocentricas, pela incompreensão do que é ser criança. Os desdobramentos bibliográficos, irão dialogar com a pesquisa de campo, ressaltando a importância de trazer para os debates e luz das pesquisas a prática participativa ativa na Educação Infantil. A pesquisa está em andamento, estamos caminhando para pesquisa de

campo e o texto contribuirá para Dissertação do Mestrado em Educação.

Palavras-chaves: Crianças; Infâncias; Direitos; Participação; Educação Infantil.

Referências

ARCE, Matias Cordeiro. **Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da Criança /The United Nations Convention on The Rights of the Child.** In TREVISAN, Gabriela; TOMÁS, Catarina; FERNANDES, Natalia; CARVALHO, Maria João Leote de (eds.). **Conceitos-chaves em Sociologia da Infância. Perspectivas Globais.** Edição/Publisher Uminho Editora. Braga 2021.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Avaliação das políticas de educação infantil no Brasil: avanços e retrocessos.** Zero a Seis. ISSN 1980-4512 | v.19, n. 36 p. 206-222 | jul-dez 2017.

BARRETO, Maria das Graças de Carvalho. **O jardim das imagens. A infância e suas flautas sagradas.** 2013. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas de Manaus, Amazonas, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 10 de janeiro 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

CANAVIEIRA, Fabiana O. **Entrelaçando participação infantil às práticas democráticas: um (re)abitar a educação infantil.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

CORSARO, William. **Sociologia da Infância.** 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 31-56

FRIEDMANN, Adriana. **História do percurso da Sociologia e da Antropologia da Infância.** Revista Veras, América do Norte, 1, dec. 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2T2VMvK>>.

FARIAS, Ana Lucia Gulart. **Loris Malaguzzi e os direitos das crianças pequenas.** In PINAZZA, Mônica Apezzeato; KASHIMOTO, Tizuku Morchida; FORMOSINHO, Júlia Oliveira (Org). **Pedagogia (s) da Infância: Dialogando com o passado Construindo o Futuro.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

FORMOSINHO, Júlia Oliveira. **Ação pedagógica da educação física em contextos multiculturais: análise de experiências em Portugal e no Brasil.** In FORMOSINHO, Júlia Oliveira a; KASHIMOTO, Tizuku Morchida (Org.) **Em busca da Pedagogia da Infância :Pertencer e Participar.** Porto Alegre: Penso, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KRAMER, Sonia. **Autoria e Autorização: questões éticas na pesquisa com crianças.** Cadernos de Pesquisa, n. 116, p 41- 59, julho/2002.

LINDGREN ALVES, José Augusto. **Relações Internacionais e Temas Sociais: A década das Conferências.** 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2018. Disponível em <http://funag.gov.br/biblioteca/download/1253-a-decada-das-conferencias.pdf> Acesso em 10 de janeiro de 2022.

MARCHI, Rita de Cassia. **Pesquisas estenográficas com crianças: participação, voz e ética.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 727-746, abr./jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623668737>.

MARTINS, José de Souza. (org.) **Regimar e seus amigos: a criança na luta pela terra e pela vida.** In: MARTINS, José de Souza. **O massacre dos inocentes.** São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, B. S. (2007). **Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes.** Revista Crítica de Ciências Sociais, 78, 3-46.

SARMENTO, Manuel J. & PINTO, Manuel. **As crianças e a Infância: definindo conceitos delimitando o campo.** In: PINTO, Manuel & SARMENTO, Manuel J. (Org.). **As Crianças: Contextos e Identidades.** Braga, Portugal: Centro de Estudos da Criança, 1997.

SILVA, Vanderlete Pereira. **Diversidade cultural e resistência: as mulheres manauaras e a educação das**

crianças pequenininhas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

TOMÁS, Catarina; GAMA, Ana. **Cultura de (não) participação das crianças em contexto escolar. In: Educação, Território e (Des)igualdades.** II ENCONTRO DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO. 2011, Porto, Anais eletrônicos.... Porto, (Portugal), 2011. Disponível em:<<http://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/1116/1/Cultura%20de%20%28n%c3%a3o%29%20participa%c3%a7%c3%a3o%20em%20o%20contexto%20escolar%20de%20crian%C7A7A7as%20pequenininhas.pdf>>
em: 02 julho 2022.